



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

RELATÓRIO ANUAL DO GMF/TJGO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO

• JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025



GMF

Grupo de Monitoramento
e Fiscalização





ÍNDICE

- Composição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - 01
- Mensagem do Supervisor e do Coordenador - 02
- Magistrados membros do GMF/GO - 03
- Magistrados membros do GMF/GO e servidores da secretaria - 04
- Órgãos e entidades do sistema de justiça criminal - 05
- Eixos de atuação do GMF/GO - 06
- Lista de Siglas - 07
- Contextualização - 08
- Histórico e contexto de construção do Plano Pena Justa no estado de Goiás - 09
- Envolvimento das instituições partícipes - 10
- Dados gerais do Plano Pena Justa no estado de Goiás - 11
- Participação social - Audiência Pública - 12
- Poder executivo e judiciário se unem por melhorias estruturais no sistema prisional - 13
- Gestão da Secretaria-Executiva do GMF/GO - 14
- Gestão da Secretaria-Executiva do GMF/GO - 15
- Tratativas para melhoria da saúde no sistema prisional de Aparecida de Goiânia - 16
- TJGO firma Protocolo de Intenções para ampliação da empregabilidade de egressos do sistema prisional - 17
- Demandas da Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Privadas de Liberdade do Estado de Goiás - 18
- Atuação do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA) prisional e aplicação de diretrizes da resolução 487 do CNJ - 19
- Comunicação e diretrizes da resolução 593 do CNJ - ações do GMF - 20
- Dados parciais de aplicação da resolução 593 do CNJ - Ações do GMF - 21
- Saneamento e Monitoramento de Dados no BNMP 3.0: Avanços na Gestão Integrada e na Redução de Inconsistências - 22
- TJGO Sedia Encontro Nacional de Supervisores de GMFs e Avança na Implementação do Plano Pena Justa - 23
- Expansão e Fomento dos Escritórios Sociais em Goiás: Avanços na Política de Reintegração Social e Fortalecimento Interinstitucional - 24



Protocolos de Supressão e Monitoramento de Unidades Prisionais: Atuação Integrada do GMF/GO e Atores do Sistema de Justiça em 2025 - 25

GMF/GO participa do evento CONSUP, realizado no estado do Maranhão - 26

Atuação do GMF/TJGO reforça ações de dignidade, empoderamento e reinserção social no sistema prisional feminino - 27

Instituição da UMF/TJGO: Avanço na Implementação das Diretrizes Nacionais de Direitos Humanos e Cooperação Interinstitucional - 28

GMF/GO realiza vistoria nas obras da nova Unidade Feminina e da Central de Triagem no Complexo Prisional de Goiânia - 29

GMF/GO participa do 4º Encontro Nacional dos GMFs - 30

Recambiamentos - Transferências 2025 - 31

Ações do eixo prisional do programa FAZENDO JUSTIÇA - 32

Ações do eixo socioeducativo do programa FAZENDO JUSTIÇA - 34

Demonstrativo da População Carcerária (todos regimes) - 36

Comunicação de Irregularidades no Sistema Prisional 2025 - 37

Acompanhamento de Denúncias nos termos da Portaria Conjunta n. 12/2023 - 38

Acompanhamento de Denúncias por Temáticas 2025 - 39

Quantidade de Denúncias por Unidade Prisional em 2025 - 40

Inspeções Prisionais em Goiás: Atuação do GMF-GO na Garantia de Direitos e Melhoria do Sistema Penitenciário - 41

Galeria de Fotos - 42





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO - GMF/GO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (BIÊNIO 01.02.2025 a 02.02.2027)

Presidente

Desembargador Leandro Crispim

1º Vice-Presidente

Desembargador Amaral Wilson de Oliveira

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Marcus da Costa Ferreira

Corregedor-Geral Foro Extrajudicial Justiça

Desembargador Anderson Máximo de Holanda

Ouvidora do Poder Judiciário

Sandra Regina Teodoro Reis

O Relatório de Ações – 2025 foi elaborado em conformidade com as Resoluções CNJ nº 214 e nº 368, consolidando um período de grandes desafios e avanços significativos. O ano marcou o início do planejamento do Plano “Pena Justa”, no contexto da ADPF 347 do Supremo Tribunal Federal, exigindo intensa articulação interinstitucional e o fortalecimento das políticas penais no Estado de Goiás.

Destaca-se o empenho dos membros e da Secretaria-Executiva do GMF/GO, cuja dedicação foi fundamental para a execução das ações estratégicas, inspeções e atividades voltadas à melhoria das condições de privação de liberdade. Ressalta-se, igualmente, a expressiva colaboração dos órgãos e entidades que compõem o Comitê Estadual de Políticas Penais – CEPP, cuja atuação conjunta tem sido essencial para a consolidação de uma gestão participativa e orientada por evidências.

Com o esforço coletivo de todos os partícipes, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás reafirma seu compromisso com a transparência, a dignidade humana e a efetividade das políticas judiciárias, promovendo avanços concretos na execução penal e na reintegração social de pessoas privadas de liberdade.



Desembargador Supervisor Fernando de Mello Xavier

Juiz Coordenador Fernando Oliveira Samuel

Membros do GMF/GO



Reinaldo de Oliveira Dutra



Vanessa Estrela Gertrudes



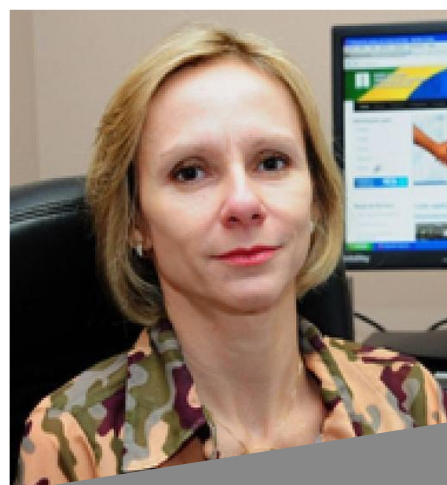
Vaneska da Silva Baruki



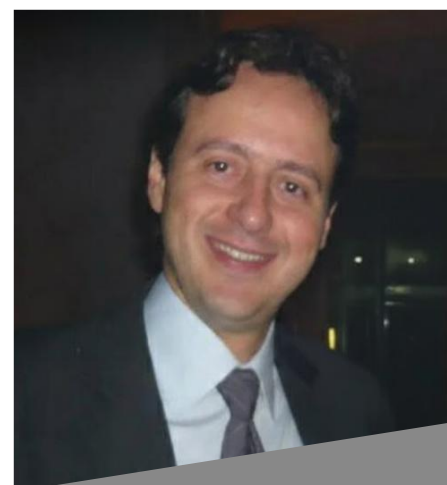
Placidina Pires



Érico Mercier Ramos



Ângela Cristina Leão



Lucas Siqueira



Victor Alvares Cimini Ribeiro



Wanessa Rezende Fuso Brom



Christiana Aparecida
Nasser Saad

Membros do GMF/GO e servidores da secretaria



**Thiago Borges Dutra
de Castro**



Matheus Moreira Borges



Leandro Pereira Cardoso



Luís Augusto de Carvalho



**Caio Augusto Rodrigues
Pedroso**



**Laura Albuquerque
Vasconcelos**

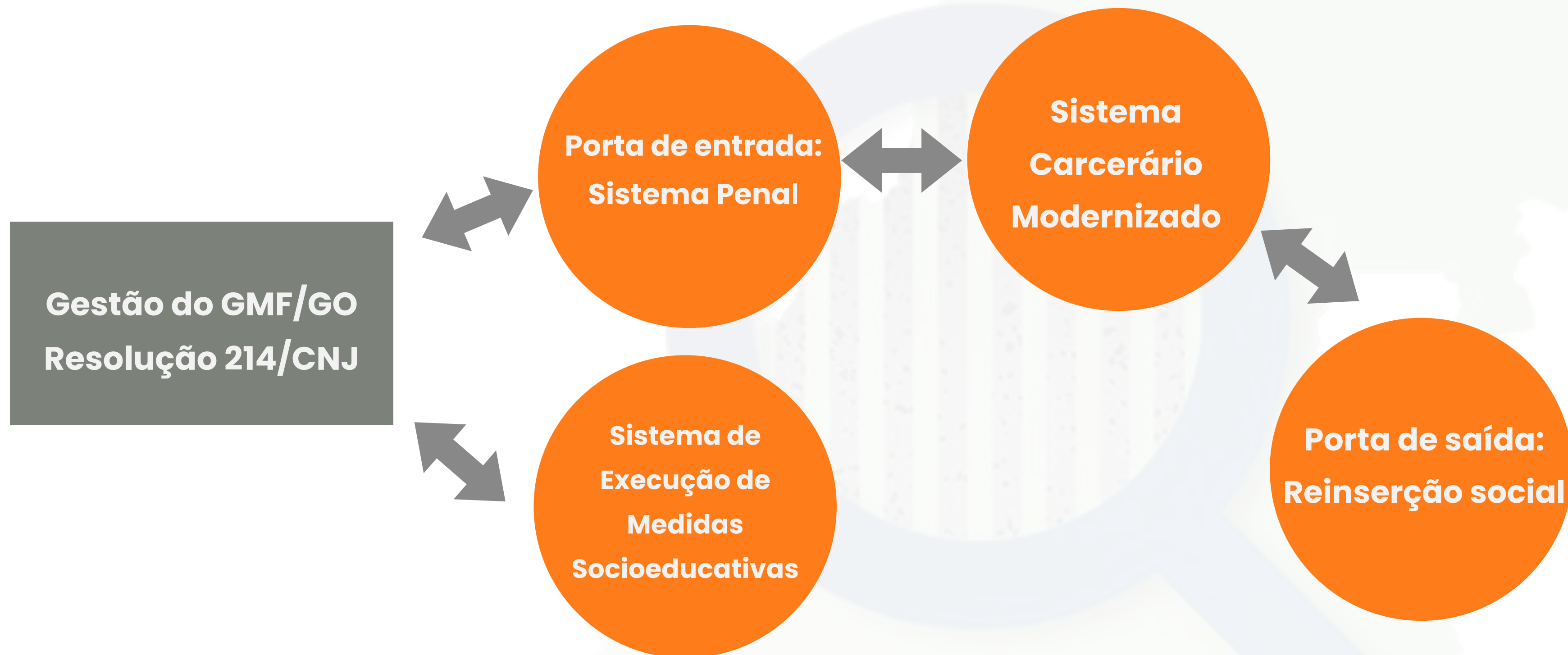


Fabrício de Paulo Melo

ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL



EIXOS DE ATUAÇÃO DO GMF/GO



Lista de Abreviaturas e Siglas

ALEGO – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
APEC – Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada
BDICN – Base de Dados da Identificação Civil Nacional
BNMP 2.0 – Banco Nacional de Monitoramento de Prisões
BNMP 3.0 – Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões
BNMPU – Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência
CC – Conselhos da Comunidade
CGJ-GO – Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
CEPP – Comitê Estadual de Políticas Penais
CIAP – Central Integrada de Alternativas Penais
CIME – Central Integrada e Monitoramento Eletrônica
CIS – Centro de Integração Social
CNACL – Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei
CNDH – Conselho Nacional de Direitos Humanos
CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais
CNIUPS – Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CPP – Código de Processo Penal
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CRC-Jud – Central de Informações do Registro Civil
DGPP – Diretoria-Geral de Polícia Penal
DMF – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça
DPE-GO – Defensoria Pública do Estado de Goiás
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EJUG – Escola Judicial do do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
ES – Escritório Social
FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
GT – Grupos de Trabalho
HC – Habeas Corpus
IN – Instrução Normativa
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JR – Justiça Restaurativa
LGBTQIA+ – População lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti, queer, intersexo, sexual e demais orientações sexuais e identidades de gênero

MPGO – Ministério Público do Estado de Goiás
NAI – Núcleo de Atendimento Integrado
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
ONU – Organização das Nações Unidas
PCGO – Polícia Civil do Estado de Goiás
PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PNAMPE – Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
PNAT – Política Nacional de Trabalho no Âmbito do Sistema Prisional
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPL – Pessoa privada de liberdade
PROAD – Processo Administrativo
PROJUDI – Processo Eletrônico do Judiciário de Goiás
RAESP – Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional
RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
RAS – Rede de Atenção à Saúde
SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SEDUC – Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás
SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SENAPPEN – Secretaria Nacional de Políticas Penais
SES – Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás
SINASE – Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas
SISDEPEN – Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
SISTAC – Sistema de Audiência de Custódia
SSP – Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás
STF – Supremo Tribunal Federal
SIP – Setor Interdisciplinar Penal
SUS – Sistema Único de Saúde
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TJGO – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
UFG – Universidade Federal de Goiás
UP – Unidade Prisional
VEP – Vara de Execução Penal

Relatório de Atividades 2025

Ações e Resultados do GMF/TJGO:

O **Relatório de Ações do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/TJGO** apresenta as atividades desenvolvidas ao longo de **2025**, em conformidade com as atribuições definidas nas **Resoluções CNJ nº 214 e nº 368/2015**. Estruturado por **eixos temáticos**, o documento reúne as principais ações conduzidas pela **Secretaria-Executiva do GMF**, oferecendo uma visão abrangente das iniciativas voltadas ao aprimoramento da execução penal no Estado de Goiás.

O ano de **2025** foi marcado por **intensos trabalhos relacionados ao Plano “Pena Justa”**, no contexto da **ADPF 347 do Supremo Tribunal Federal**, com foco na implementação de metas, inspeções, mapeamentos e articulações interinstitucionais para o fortalecimento das políticas penais. Destaca-se o avanço na consolidação de ações de **trabalho prisional, qualificação profissional e reinserção social**, conduzidas em parceria com diversos órgãos do sistema de justiça e instituições públicas e privadas.

O relatório reflete o **compromisso do GMF/TJGO com a transparência, a eficiência e a promoção da dignidade humana**, constituindo-se como uma fonte de referência para magistrados, servidores, membros do sistema de justiça e para a sociedade. O documento está disponível para consulta pública na **aba do GMF** no portal do **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**.

O Relatório de Ações é uma ferramenta crucial, trazendo dados e diagnósticos que apoiam a criação de normativas e medidas no sistema carcerário e socioeducativo.



HISTÓRICO E CONTEXTO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO PENA JUSTA NO ESTADO DE GOIÁS

A construção do **Plano Estadual Pena Justa de Goiás** decorre da decisão do Supremo Tribunal Federal na **ADPF 347**, que reconheceu o *estado de coisas inconstitucional* do sistema prisional brasileiro. A decisão determinou a elaboração de um **Plano Nacional** em cooperação entre a União e o CNJ, com desdobramento obrigatório nos estados. Em resposta, o Tribunal de Justiça de Goiás instituiu o **Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP)** como instância de governança, responsável pela articulação interinstitucional necessária ao cumprimento da determinação constitucional.

Objetivos Gerais

- O processo de elaboração do Plano buscou:
- Estruturar ações para superar o estado de coisas inconstitucional no sistema prisional goiano;
- Integrar órgãos do Judiciário, Executivo e sociedade civil em decisões compartilhadas;
- Adaptar as diretrizes do Plano Nacional à realidade territorial e institucional de Goiás;
- Garantir participação social por meio de audiência pública e consulta aberta.



ENVOLVIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PARTICÍPES

Dados Gerais da Construção do Plano

Governança Institucional:

CEPP criado pelo **Decreto Judiciário nº 1.869/2025**, com atuação conjunta do TJGO, Polícia Penal, Poder Executivo e Organizações da Sociedade Civil;

Criação de **quatro Câmaras Temáticas**, correspondentes aos quatro eixos do Plano Pena Justa, coordenadas por magistrados designados;

Instituição do **Grupo de Trabalho da Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP**, com 24 policiais penais responsáveis pela adaptação da matriz nacional;

Ampliação da participação do Executivo, com envolvimento direto da **SGG** e de diversas secretarias estaduais.



Dados Gerais do PLANO PENA JUSTA NO ESTADO DE GOIÁS



Dados Quantitativos de Reuniões

1. Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP)

Total: **08 reuniões**
Datas: 06/02, 17/03, 08/04, 25/04, 27/05, 03/06, 11/06 e 07/07/2025.

2. Câmaras Temáticas (Eixos do Plano)

Eixo 1: 2 reuniões (05/05 e 19/05).
Eixo 2: 3 reuniões (05/05, 19/05 e 22/05).
Eixo 3: 2 reuniões (05/05 e 19/05).
Eixo 4: 1 reunião (05/05).
Total: **8 reuniões**.

3. Grupo de Trabalho da DGPP

07 reuniões técnicas, realizadas entre 21/03 e 22/04.

4. Reuniões com a SGG e PMOs do Executivo

Encontros semanais (quartas-feiras), com destaque para a reunião ampliada de **20/05/2025**.

5. Audiência Pública

Realizada em **1º de julho de 2025**, no TJGO, com **10 manifestações orais inscritas** e participação de sociedade civil, especialistas e operadores do sistema de justiça.

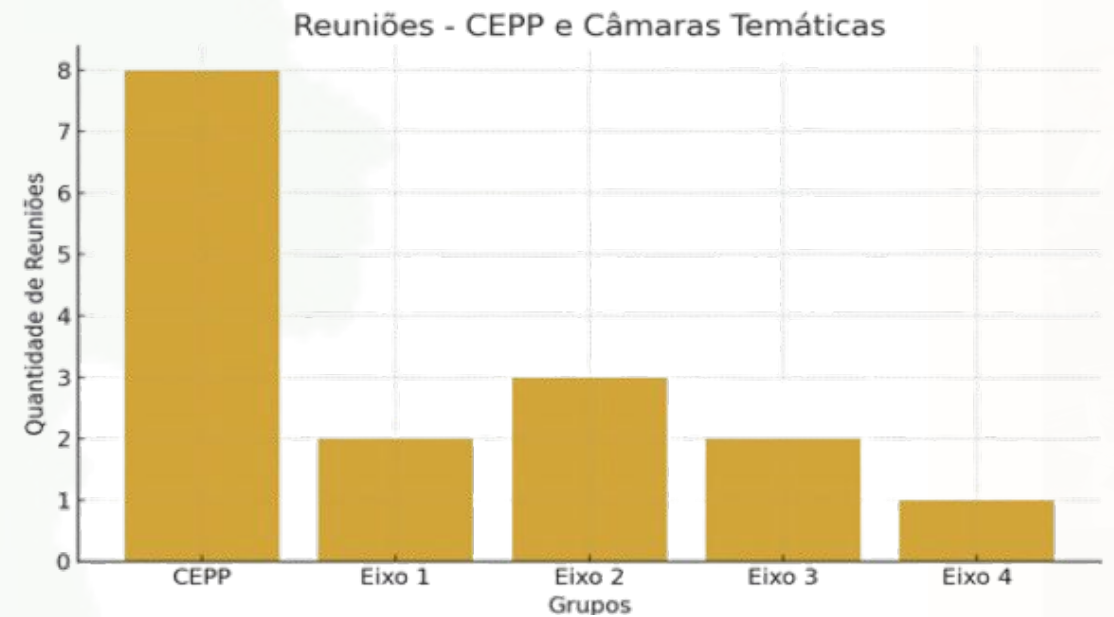


Gráfico - 01

Participação social – Audiência Pública

Participação Social – Audiência Pública

A audiência pública constituiu etapa indispensável para garantir legitimidade democrática ao plano. Foram apresentados os quatro eixos estruturantes e acolhidas **cinco propostas** da sociedade civil e pessoas privadas de liberdade, posteriormente aprovadas pelo Comitê:

Contribuições aprovadas

Eixo 02 (2 propostas): Meta de 10% de presos do regime fechado em cursos superiores. Promoção de eventos culturais semestrais em unidades com mais de 200 internos.

Eixo 03 (3 propostas): Campanhas educativas para redução do estigma do egresso. Criação de fluxo de orientação e encaminhamento para egressos. Ampliação dos Grupos Reflexivos para redução da reincidência.

O Estado de Goiás realizou um processo amplo, participativo e interinstitucional para a construção do Plano Estadual Pena Justa, alinhado às diretrizes da ADPF 347 e do Plano Nacional. Ao longo de **mais de 20 reuniões formais**, envolvendo Judiciário, Executivo, Polícia Penal, sociedade civil e especialistas, consolidou-se um modelo robusto de planejamento estratégico para o sistema prisional.

O processo demonstrou: Elevado grau de articulação entre órgãos estaduais; Adequação técnica das metas à realidade goiana; Transparência, por meio da audiência pública e da publicação de documentos; Compromisso com a humanização, ressocialização e garantia de direitos fundamentais.

O conjunto de ações evidencia o esforço do Estado de Goiás para enfrentar o estado de coisas inconstitucional e implementar soluções sustentáveis, integradas e baseadas em evidências, em consonância com o Plano Nacional Pena Justa.



Assinatura do Plano Estadual: Poder executivo e judiciário se unem por melhorias estruturais no sistema prisional



O **Plano Estadual Pena Justa** foi formalmente assinado em **06 de agosto de 2025**, em cerimônia realizada no **Salão Nobre da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**. Na ocasião, o presidente do TJGO, **Desembargador Leandro Crispim**, e o **Vice-Governador Daniel Vilela** receberam o documento elaborado pelo **Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP)**, colegiado interinstitucional que reúne representantes do Judiciário, do Executivo e de instituições diretamente ligadas ao sistema prisional.

O processo de construção do Plano foi marcado por **debates qualificados e propositivos**, que estimularam a formulação de **novas ideias e soluções estruturantes**. O resultado indica um **cenário promissor**, com potencial para promover **mudança de paradigma na política penal e no sistema de segurança pública**, a partir de uma atuação integrada e orientada por evidências.

Elaborado em consonância com as diretrizes do **Supremo Tribunal Federal (STF)** e do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, no contexto da **ADPF nº 347**, o Plano consolida diagnóstico e propostas voltadas à **superação de problemas estruturais**, à melhoria das condições de custódia e ao fortalecimento das **políticas públicas penais e penitenciárias** no Estado de Goiás.

Gestão da Secretaria-Executiva do GMF/GO

OBJETIVOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS
Acompanhamento, controle e execução de demandas que tramitam no Proad. Fomento de Políticas Públicas Prisionais e	Autuação, controle de demandas que chegam pelo PROAD/Distribuição interna dos procedimentos/Cumprimento de Despachos/Decisões/ATAS.
	Acompanhamento contínuo de denúncias encaminhadas Auxílio aos Comitês temáticos do GMF Acompanhamento de reuniões Inspeções Prisionais

Tabela - 01

Entre os dias **07/01/2025 e 19/12/2025**, foram gerados 357 novos procedimentos, abertos diretamente na unidade, através do recebimento de comunicações externas ou procedimentos próprios. É possível identificar que 96 processos foram recebidos pela Secretaria-Executiva, vindo de outras unidades do Tribunal de Justiça do Estado Goiás. Afere-se também que, ao final do corrente ano detectou-se 232 procedimentos encerrados dentre os autuados na secretaria, e os recebidos de outras unidades.

Na tabela ao lado, é possível considerar o expressivo aumento de processos gerados e encerrados, em comparação ao ano anterior. Quanto aos documentos gerados e recebidos também aumentou significativamente.

ANO	PROCESSOS GERADOS	EM TRAMITAÇÃO
2022	54	42
2023	153	86
2024	272	74
2025	357	126

Tabela - 02

Gestão da Secretaria-Reuniões e notícias

Participação em Reuniões

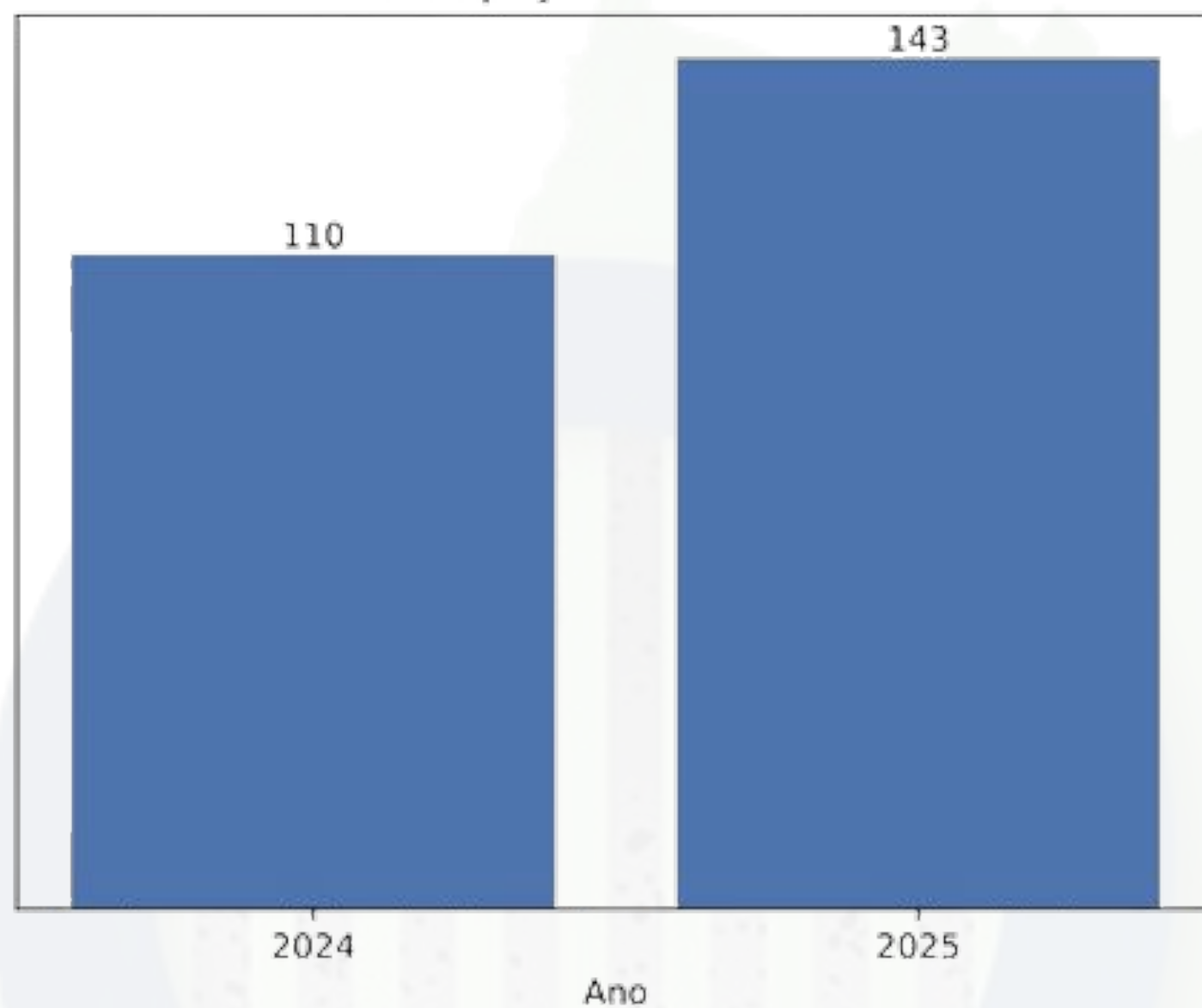


Gráfico - 02

Notícias do GMF Publicadas

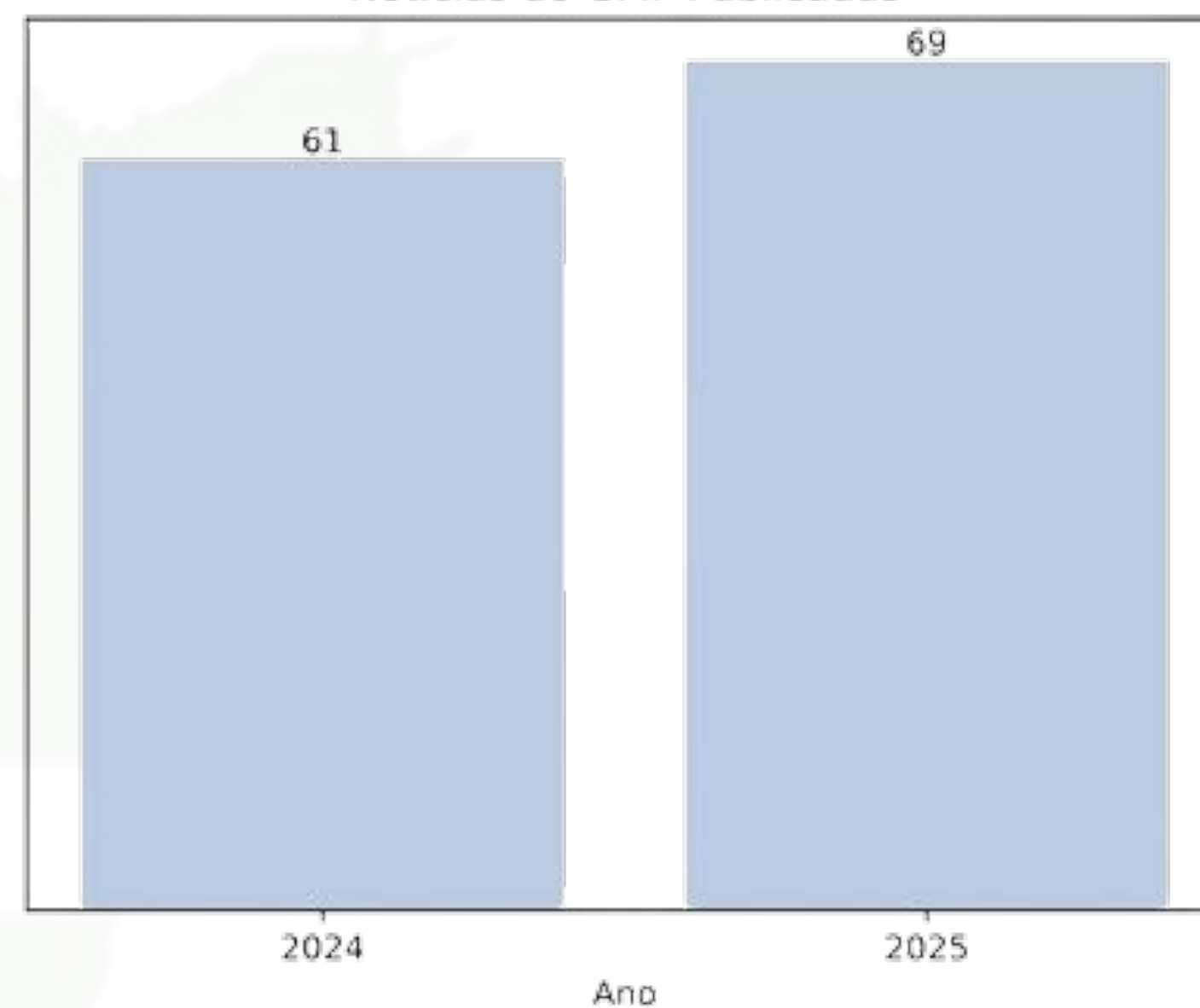


Gráfico - 03

Tratativas para melhoria da saúde no sistema prisional de Aparecida de Goiânia

Reuniões ao longo do ano, conduzidas pelo **Dr. Fernando Oliveira Samuel**, Coordenador do **GMF/GO**, tratou da **grave irregularidade na prestação dos serviços de saúde** no **Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia**, decorrente da ausência de profissionais e do atraso no pagamento de salários. O encontro contou com representantes do **Tribunal de Justiça, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP), Procuradoria do Estado** e demais órgãos parceiros.

Foi relatado que o repasse financeiro estadual, no valor de **R\$ 415 mil mensais**, vem sendo realizado regularmente ao município, responsável pela execução direta das ações de saúde. Entretanto, a dificuldade de **lotação e permanência de profissionais** persiste, agravada pelo modelo de **credenciamento de pessoas físicas** e pela falta de interesse em atuar no ambiente prisional, mesmo com propostas de reajuste salarial.

O GMF reforçou a necessidade de **diagnóstico imediato da situação** e a elaboração de um **Plano de Ação**, a ser construído de forma articulada entre os entes envolvidos. As **deliberações** incluíram o acompanhamento direto das tratativas pela **DGPP** e pela **Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia**, visando ao **restabelecimento regular dos atendimentos** com quadro profissional suficiente.

O documento evidencia a **importância da atuação integrada do GMF/GO** como instância de mediação entre os órgãos de saúde e o sistema prisional, assegurando respostas rápidas e coordenadas. Destaca-se, ainda, a **necessidade de participação ativa das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde e dos Conselhos de Saúde**, como forma de garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos, bem como o cumprimento das diretrizes de saúde no contexto do **Plano "Pena Justa"** e da **ADPF 347/STF**, fortalecendo a política pública de atenção integral à pessoa privada de liberdade.

TJGO firma Protocolo de Intenções para ampliação da empregabilidade de egressos do sistema prisional



O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) assinou, em fevereiro de 2025, um **Protocolo de Intenções** voltado à promoção de emprego e renda para pessoas egressas do sistema prisional. O ato contou com a presença do presidente do tribunal, Leandro Crispim, do corregedor-geral, do supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/GO, do chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás e do diretor da Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP). O instrumento prevê o desenvolvimento de metodologias conjuntas, estudos de empregabilidade e articulação com empresas para contratação do público egressos, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (PNAPE) e do Plano Pena Justa.

A iniciativa reforça o compromisso institucional com a reintegração social e a segurança pública, pois ao promover oportunidades laborais para quem deixou o sistema prisional, busca-se reduzir a reincidência criminal e ampliar o exercício da cidadania. O GMF/GO destacou o avanço que representa integrar a empregabilidade ao ciclo da execução penal, colocando o Poder Judiciário como ator ativo na superação do histórico de vulnerabilidades que atingem pessoas privadas de liberdade e egressas.

Demanda da Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Privadas de Liberdade do Estado de Goiás (AFPL/GO)

A aproximação trata de reunião realizada entre o **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/GO** e representantes da **Associação dos Familiares e Amigos de Pessoas Privadas de Liberdade do Estado de Goiás (AFPL/GO)**, com o objetivo de analisar demandas referentes às condições de custódia no **Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia**. As principais questões apresentadas envolveram a falta de medicamentos, restrições na entrada de alimentos pela “cobal” e a ausência de identificação nominal nos uniformes dos policiais penais.

As deficiências relatadas pela associação incluíram dificuldades no fornecimento de remédios devido à escassez de insumos na farmácia da unidade, limitação de itens alimentares permitidos, e ausência de identificação dos servidores durante abordagens, o que tem gerado insegurança entre familiares e custodiados.

Em resposta, a **Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)** informou que a entrega de medicamentos por familiares é autorizada sob avaliação técnica do Serviço Social, que não houve alteração nas normas de entrada de alimentos – mantendo-se apenas a exigência do pão sem casca por medida de segurança.

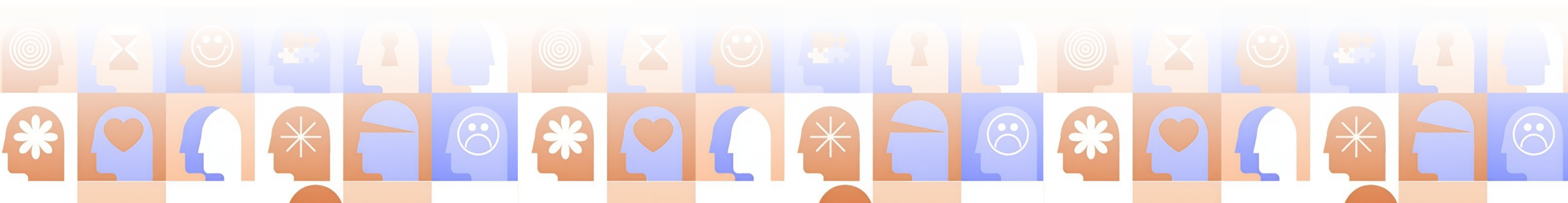
O GMF/GO ressaltou a importância da interlocução contínua entre o Poder Judiciário, a administração penitenciária e as entidades representativas da sociedade civil para o aprimoramento das políticas penais e garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade.



Atuação do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA) prisional e aplicação de diretrizes da resolução 487 do CNJ

Em 2025, o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA) concentrou suas reuniões no fortalecimento da desinstitucionalização e na melhoria do atendimento em saúde mental às pessoas privadas de liberdade em Goiás. Foram identificados desafios como a inexistência de residências terapêuticas, falta de estrutura para internações provisórias e dificuldades na regionalização dos serviços de saúde mental e assistência social. Discutiu-se também a integração entre TJGO, Ministério Público, Defensoria, Secretaria de Saúde e PAILI para criação de fluxos de acolhimento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.

Entre julho e outubro, registraram-se avanços, como a redução do número de institucionalizados (de 52 para cerca de 8), e entraves, como falta de medicamentos e profissionais no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, baixa adesão dos municípios ao PNAISP e necessidade de revisão normativa do PAILI. Deliberou-se pela elaboração de documento técnico a ser enviado ao CNJ, implantação de triagem em saúde mental nas unidades prisionais, reorganização dos fluxos entre Polícia Penal e saúde, além da criação de grupo de trabalho interinstitucional e reuniões bimestrais de acompanhamento. Os encontros envolveram magistrados e representantes de órgãos e programas especializados, reafirmando o compromisso com a política antimanicomial e o cuidado humanizado.



A **Resolução nº 593/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** representa um marco na modernização e uniformização das **inspeções em estabelecimentos penais e socioeducativos** em todo o país. A normativa introduziu uma **nova ferramenta digital de formulários temáticos**, que permite a coleta sistematizada de dados, promovendo maior transparência, padronização e eficiência no monitoramento das condições de privação de liberdade. Essa inovação possibilita a integração de informações entre os tribunais e o CNJ, fortalecendo o acompanhamento das políticas penais e assegurando o cumprimento das diretrizes constitucionais de dignidade humana.



imagem meramente ilustrativa

Nos estados, a aplicação da Resolução tem impulsionado a criação de **rotinas permanentes de fiscalização**, permitindo que cada tribunal organize seu calendário de inspeções de forma estruturada e articulada com os órgãos de execução penal. No **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO)**, a norma vem sendo implementada com intensidade e planejamento, por meio de **escala anual que mobiliza juízes com competência criminal e de conhecimento** a visitarem regularmente as unidades prisionais sob sua jurisdição. Essa dinâmica contribui para uma visão mais ampla e contínua das realidades locais, garantindo respostas rápidas às demandas estruturais e humanitárias.

O **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/GO** exerce papel estratégico nesse processo, atuando de forma coordenada com os **juízes corregedores de presídios** para consolidar diagnósticos, propor medidas corretivas e acompanhar o cumprimento das recomendações do CNJ. A atuação conjunta tem fortalecido a gestão integrada das inspeções, com base em evidências e registros documentais, permitindo o aprimoramento das políticas públicas de execução penal e a melhoria das condições de vida das pessoas privadas de liberdade.

Atualmente, o **Estado de Goiás possui 80 unidades prisionais cadastradas no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Prisionais (CNIIEP)**, todas sob acompanhamento sistemático do GMF e das varas com competência na área criminal e de execução penal. Esse conjunto de ações demonstra o comprometimento institucional do TJGO com os princípios estabelecidos pela Resolução nº 593 do CNJ, consolidando uma política judiciária de fiscalização efetiva, transparente e voltada à promoção dos direitos fundamentais no sistema prisional.



INSPEÇÕES
Nova metodologia
e novo CNIIEP
já estão em
vigor.



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Com a atualização dos formulários previstos na Resolução n. 593 do Conselho Nacional de Justiça, as 80 comarcas do Estado de Goiás vêm atendendo, de forma regular, ao preenchimento das informações dentro dos prazos estabelecidos. O novo espectro temático – que abrange **Aspectos Gerais, Habitabilidade, Saúde, Contato com o Mundo Exterior, Segurança e prevenção da Violência**, – possibilitou uma abordagem mais ampla e qualificada para o diagnóstico situacional das unidades prisionais em todo o Estado.

A expectativa é que a consolidação desses dados permita a elaboração de prognósticos mais assertivos, capazes de subsidiar a adoção de medidas eficazes para a resolução de intercorrências identificadas. Destaca-se, ainda, que no ano de 2024 foram inauguradas 1.600 novas vagas no sistema prisional estadual, havendo previsão de igual ampliação para o ano de 2026, o que reforça a necessidade de planejamento contínuo e monitoramento sistemático das condições estruturais e operacionais das unidades.

Saneamento e Monitoramento de Dados no BNMP 3.0: Avanços na Gestão Integrada e na Redução de Inconsistências

O **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/GO** tem desempenhado papel essencial no **saneamento das peças e eventos do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0)**, sistema mantido pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. O acompanhamento é realizado de forma sistemática, com base em **relatórios estatísticos semanais** que demonstram a evolução do trabalho e apontam variações no número de inconsistências. Além disso, são promovidas **reuniões mensais entre a Presidência do TJGO, a Diretoria Judiciária, a Corregedoria-Geral da Justiça e o GMF**, com o objetivo de alinhar estratégias de correção e garantir uniformidade nos procedimentos em todo o Estado.

Entre as ações prioritárias, destaca-se o **saneamento de peças relativas ao cumprimento de alvarás de soltura e mandados de prisão**, cuja acurácia é essencial para a efetividade das decisões judiciais. O GMF mantém **monitoramento contínuo desses registros**, o que tem resultado em avanços significativos – em **julho de 2025**, foram atingidos **níveis satisfatórios de regularização**, consolidando a efetividade das ações de depuração e a melhoria da gestão de informações no BNMP 3.0.

Outro eixo relevante é o **agrupamento dos Registros Judiciais Individualizados (RJIs)**, executado em **cooperação com o Cartório Central da Polícia Penal do Estado de Goiás**. Essa atividade busca assegurar a correspondência correta entre pessoas custodiadas e seus registros judiciais. Os **agrupamentos são comunicados diretamente às varas competentes, via GMF**, servindo não apenas para atualização cadastral, mas também como **ação pedagógica**, que incentiva a verificação e a correção autônoma das inconsistências em cada jurisdição, fortalecendo a governança e a precisão dos dados do sistema.



TJGO Sedia Encontro Nacional de Supervisores de GMFs e Avança na Implementação do Plano Pena Justa



O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) sediou, em julho de 2025, reunião ordinária do **Colégio Permanente de Supervisores dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (CONASUP-GMF)**, reunindo representantes dos GMFs de 23 estados da federação e de quatro Tribunais Regionais Federais. Na ocasião, foram debatidas principalmente as ações e as metas do **Plano Pena Justa**, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com foco em tornar o sistema prisional mais eficiente, justo e orientado à reinserção social.

Durante o evento, o presidente do TJGO ressaltou que os GMFs desempenham papel estruturante na superação do chamado “estado de coisas inconstitucional” no sistema penitenciário brasileiro, destacando que a gestão fragmentada não mais atende aos desafios contemporâneos. O supervisor do GMF-GO informou que o Estado de Goiás se encontra na vanguarda da implementação do Plano Pena Justa, com cerca de 50% das metas já em processo de tramitação.

O encontro contou ainda com a presença de autoridades como o conselheiro do CNJ responsável pelo monitoramento dos sistemas carcerário e socioeducativo, o presidente do CONASUP, Des. Geder e representantes da segurança pública e dos conselhos de políticas criminais. Esse tipo de articulação nacional e interinstitucional reforça o engajamento do **TJGO e do GMF-GO** com a política de execução penal baseada em evidências, eficiência e respeito à dignidade humana.

Expansão e Fomento dos Escritórios Sociais em Goiás: Avanços na Política de Reintegração Social e Fortalecimento Interinstitucional

Os **Escritórios Sociais** foram instituídos pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** como equipamentos públicos de referência voltados à **reintegração de pessoas egressas do sistema prisional e de seus familiares**. O modelo foi concebido como parte da **Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (PNAPE)** e atua sob a lógica da **intersectorialidade**, articulando políticas públicas de trabalho, educação, saúde, moradia e assistência social. Geridos em regime de cooperação entre o Poder Judiciário e os entes federativos, os Escritórios Sociais têm se consolidado como espaços de cidadania e reconstrução de vínculos, promovendo o acompanhamento individualizado e o acesso a oportunidades de reinserção social e profissional.

No **Estado de Goiás**, o tema tem ganhado destaque crescente. Atualmente, há **cinco comarcas com interesse formal em instituir Escritórios Sociais**, e foi publicado **decreto estadual criando um novo comitê temático voltado ao fomento desses equipamentos públicos**, fortalecendo a articulação entre o Tribunal de Justiça, a Secretaria de Administração Penitenciária e as gestões municipais. Essa mobilização visa ampliar a presença territorial dos Escritórios Sociais e garantir que as ações de reintegração ocorram de forma descentralizada e sustentável, em consonância com as diretrizes do CNJ.

A pauta foi amplamente debatida no âmbito do **Plano Estadual "Pena Justa"**, ocasião em que o **Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP/GO)** aprovou a meta de **instituir ao menos um Escritório Social por regional da Polícia Penal**. Entre os municípios que já manifestaram interesse e iniciaram providências quanto à definição de local, adequação de espaço físico e designação de servidores estão **Formosa, Pontalina, Senador Canedo, Inhumas, Luziânia e Catalão**. A expansão desses equipamentos representa um avanço significativo na política de reintegração social em Goiás, consolidando o compromisso interinstitucional com a dignidade humana e a redução da reincidência penal.



Protocolos de Supressão e Monitoramento de Unidades Prisionais: Atuação Integrada do GMF/GO e Atores do Sistema de Justiça em 2025

A **Portaria Conjunta TJGO/MPGO/DPE/OAB/DGPP nº 20/2025** estabelece **protocolos e fluxos padronizados** para casos de **supressão, interdição, alteração de natureza e movimentação coletiva de unidades prisionais** no Estado de Goiás.

O documento reforça o papel do **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/GO** como órgão central de coordenação, responsável por **acompanhar, emitir parecer técnico e mediar o diálogo entre os atores do sistema de justiça e a administração penitenciária**. A medida visa garantir que decisões sobre fechamento ou reestruturação de estabelecimentos prisionais sejam pautadas por critérios técnicos, legais e humanitários, observando o impacto social e logístico de cada ação.

Em 2025, o GMF/GO atuou diretamente em **dois processos de possíveis supressões de unidades prisionais**, localizadas nos municípios de **Serranópolis e Jussara**. Nessas situações, o grupo promoveu reuniões interinstitucionais, avaliações de impacto e articulações junto à **Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)** e demais órgãos parceiros, a fim de assegurar a continuidade dos serviços penais e a manutenção do princípio da proximidade familiar das pessoas privadas de liberdade. Em especial, no caso de **Jussara**, a intenção de supressão foi **revertida por meio da celebração de um Acordo de Cooperação Técnica**, construído de forma mediada e colaborativa pelo GMF/GO, demonstrando a eficácia do diálogo institucional e o compromisso com a estabilidade do sistema prisional goiano.

Paralelamente, o GMF/GO tem **monitorado as transferências e movimentações coletivas de PPLs**, assegurando que ocorram sob critérios de segurança, integridade e respeito aos direitos fundamentais. O grupo mantém acompanhamento técnico permanente junto à **DGPP**, à **Defensoria Pública**, ao **Ministério Público** e à **OAB**, atuando preventivamente para evitar sobrecargas em outras unidades e garantir condições adequadas de custódia. Essa atuação integrada reforça a governança cooperativa do sistema prisional de Goiás e consolida o papel do GMF como eixo articulador das políticas penais e das medidas de fiscalização e transparência institucional.



imagem meramente ilustrativa

GMF/GO participa do evento CONASUP, realizado no estado do Maranhão



A presença em eventos de âmbito nacional e as visitas técnicas integram a política do GMF/GO de aprimoramento institucional e troca de experiências inter jurisdicionais. A iniciativa fortalece a rede interinstitucional e reflete uma atuação proativa do tribunal goiano na implementação de soluções estruturais para a crise prisional, em consonância com os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal.

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/GO participou de dois importantes eventos no **Estado do Maranhão**: o Conselho Nacional de Supervisores de GMFs (CONASUP) e o Encontro Nacional de Execução Penal, entre os dias **8 e 12 de setembro de 2025**. Durante esse período, os representantes – o juiz Victor Álvares Ribeiro Cimini e o assessor Luís Augusto de Carvalho – também realizaram visitas a unidades prisionais maranhenses, conhecendo boas práticas adotadas a partir das recomendações da Corte Interamericana de Direitos Humanos relacionadas ao antigo Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Na sua fala, o juiz Victor Cimini ressaltou que a participação do GMF/GO reforça o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás com a superação do estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro, reconhecimento vinculado à ADPF 347. Ele destacou que os diálogos estabelecidos estão alinhados ao Plano Estadual Pena Justa, voltado à racionalização da execução penal, à ampliação das alternativas penais e à garantia da dignidade das pessoas privadas de liberdade.

Atuação do GMF/TJGO reforça ações de dignidade, empoderamento e reinserção social no sistema prisional feminino

No dia **18 de novembro de 2025**, na **Unidade Prisional Feminina de Barro Alto (GO)**, o **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO)**, por meio das **Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e da Igualdade Racial**, realizou uma **roda de conversa voltada ao empoderamento e reinserção social das internas** dessa unidade prisional. A ação foi coordenada pela juíza **Vanessa Ferreira de Miranda**, diretora do Foro da Comarca, e teve como foco promover o fortalecimento da autoestima, a reflexão sobre direitos das mulheres e a construção de possibilidades de vida após o cumprimento da pena.

Durante o encontro, foram abordados temas essenciais relacionados ao **empoderamento feminino**, aos **direitos das mulheres**, ao enfrentamento da violência de gênero e às **perspectivas de reinserção social**, ressaltando o papel institucional do TJGO na promoção da dignidade humana e na criação de espaços de escuta e diálogo. Ao final da atividade, foram distribuídos **kits de higiene pessoal**, adquiridos com recursos arrecadados pelo “Bloco Nem Vem”, reforçando a atenção às necessidades básicas das internas.

A atividade contou com a presença de autoridades e representantes de diversas instituições, destacando-se a participação da **Dra. Christianna Aparecida Nasser Saad**, como integrante do **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF/TJGO)**, que enfatizou o compromisso com iniciativas voltadas à promoção de dignidade e novas perspectivas de vida para as mulheres privadas de liberdade. Essa ação reafirmou o engajamento do Judiciário estadual com políticas públicas sensíveis às realidades enfrentadas por essas mulheres e a importância de ações integradas para a efetiva reinserção social.



Instituição da UMF/TJGO: Avanço na Implementação das Diretrizes Nacionais de Direitos Humanos e Cooperação Interinstitucional

No âmbito do **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO)**, foi instituída a **Unidade de Monitoramento e Fiscalização – UMF/TJGO**, em conformidade com a **Resolução nº 364/2021**, alterada pela **Resolução nº 544/2024** do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. A criação da unidade reflete o compromisso do Poder Judiciário goiano com o fortalecimento da política de **direitos humanos e cumprimento das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. A iniciativa foi articulada sob coordenação do **Desembargador Fernando de Mello Xavier**, Supervisor do **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/GO**, órgão que participou ativamente das deliberações iniciais para definição da estrutura e composição da UMF.

Durante a última reunião deliberativa, foram definidas ações estratégicas voltadas à operacionalização da nova unidade, incluindo a elaboração de **planos de acompanhamento das decisões internacionais**, a **cooperação técnica com a Diretoria de Estatística e Ciência de Dados** para aprimorar o monitoramento dos processos judiciais relacionados a direitos humanos, e a **integração da Escola Judicial de Goiás (EJUG)** na promoção de atividades formativas sobre o tema. Também ficou estabelecida a realização de reuniões periódicas para avaliar o cumprimento das metas e o alinhamento com as diretrizes nacionais da **Rede de UMFs do CNJ**.

As deliberações reafirmam o papel do **GMF/GO** como instância articuladora dentro do TJGO, garantindo que as políticas de monitoramento e fiscalização estejam em consonância com os compromissos internacionais do Estado brasileiro. A UMF/TJGO, ao consolidar fluxos de cooperação interinstitucional e mecanismos de acompanhamento contínuo, representa um avanço significativo na consolidação de uma **justiça orientada por evidências, transparência e respeito aos direitos humanos**.



GMF/GO realiza vistoria nas obras da nova Unidade Feminina e da Central de Triagem no Complexo Prisional de Goiânia

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/GO realizou vistoria às obras da nova unidade feminina e da **Central de Triagem no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia**, acompanhando o andamento dos projetos voltados à ampliação e modernização da infraestrutura prisional.

A visita foi conduzida pelo coordenador do GMF-GO, Fernando Oliveira Samuel, com participação de representantes da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Defensoria Pública do Estado de Goiás e de outras instituições envolvidas no monitoramento da execução penal.

Durante a inspeção, foram avaliados aspectos como alocação de espaço físico, adequação à separação por gênero, estrutura de recepção de internos e a integração dos serviços de triagem e custódia provisória.

A iniciativa reflete a atuação contínua do GMF-GO no acompanhamento de obras estratégicas do sistema penal, com o objetivo de assegurar que as novas unidades respeitem requisitos de segurança, dignidade humana e operacionalidade eficiente.



GMF/GO participa do 4º Encontro Nacional dos GMFs em Brasília

O **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/GO** participou do **4º Encontro Nacional dos GMFs**, realizado nos dias **25 e 26 de novembro de 2025**, na sede do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em Brasília, com a presença de magistrados e integrantes da equipe técnica. O evento foi marcado por **debates estruturantes**, apresentação de **diretrizes estratégicas nacionais** e pela troca de experiências entre os GMFs dos diversos estados.

Durante o encontro, foram amplamente debatidas **questões correlatas ao Plano Pena Justa**, com especial destaque para os **mecanismos de monitoramento**, os **indicadores de acompanhamento** e os **prospectos orçamentários** necessários à implementação das ações. As discussões evidenciaram a importância do **planejamento integrado**, da sustentabilidade financeira e do alinhamento entre as esferas institucional e orçamentária das políticas penais e socioeducativas.

Organizado pelo **DMF/CNJ**, o encontro reafirmou o compromisso do GMF/GO com o **fortalecimento da governança das políticas penais e socioeducativas**, destacando-se a relevância da **cooperação interinstitucional** e da atuação articulada entre tribunais e órgãos parceiros. Ressaltou-se que a integração institucional é fundamental para o avanço qualificado da execução penal e do sistema socioeducativo, em consonância com as diretrizes nacionais.



Recambiamentos – Transferências 2025

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de Goiás (GMF-GO) intermediou, em 2025, mais de 35 recambiamentos de pessoas privadas de liberdade, assegurando a conformidade dos procedimentos com as Resoluções nº 214/2015 e nº 404/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essas normativas estabelecem diretrizes para a transferência de PPLs, visando garantir a efetividade na gestão do sistema prisional e a proteção dos direitos das pessoas em cumprimento de pena. O trabalho realizado pelo GMF/GO reforça a importância de um planejamento criterioso e articulado entre as autoridades envolvidas.

Em atendimento às determinações constantes da Resolução CNJ nº 404/2021, o GMF/GO também procedeu ao preenchimento e ao envio do formulário nacional de monitoramento de recambiamentos ao Conselho Nacional de Justiça, assegurando a padronização e a transparência das informações prestadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Ainda no mesmo contexto, foi instituído Grupo de Trabalho Interinstitucional, por ato da Presidência do TJGO, destinado à elaboração de novo fluxo procedimental para os recambiamentos de pessoas presas, disciplinando etapas, prazos e competências das instituições envolvidas. Tal medida fortalece a governança institucional, promove maior previsibilidade na análise dos pedidos e qualifica a atuação coordenada entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, a defesa e a Polícia Penal estadual.



Diagnóstico situacional e Fomentos:

Diagnóstico situacional do Semi Aberto Harmonizado e sensibilização e fomento de medidas alternativas à monitoração eletrônica;

Diagnóstico situacional e qualificação nas audiências de custódia, com fomento do fluxo dos atendimentos posteriores à audiência de custódia nas varas especializadas de Goiânia;

Diagnóstico situacional iniciado das medidas alternativas aplicadas, qualificação dos fluxos e integração entre os serviços;

Diagnóstico situacional e fomento da população de rua de Goiânia com recortes da monitoração eletrônica e acesso restrito a equipamentos de proteção social municipal.

Fomento para espaços de qualificação em temas como:

Fortalecimento das medidas diversas à prisão, das medidas alternativas e grupos reflexivos, mobilização com público egresso do sistema prisional, ações com público pré egresso e qualificação da pauta, saúde mental e porta de entrada.

Câmaras Temáticas:

Fomento para a criação de Câmara Temática de Tortura, Maus Tratos e Óbito para regulamentação do fluxo de óbito e atualização da Portaria Conjunta 12/2023.

CEIMPA:

Fomento e suporte para criação de fluxo de atendimento de Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Médicas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, conforme a Resolução 487 CNJ.

Espaços Instituídos/participação em instâncias colegiadas/atuação institucional:

Fortalecimento nos espaços instituídos com suporte ao GMF, tais como reuniões semanais de alinhamento com GMF, participação na 2ª Audiência Pública sobre Visitas no âmbito dos Estabelecimentos Prisionais (CNPCP), reuniões com DGPP e sistema SIGGO, IV Encontro Nacional com GMF, II Encontro de Alta Gestão nas Políticas Penas, participação no Encontro Estadual do SINASE, CEIMPA, Comitê Estadual de Políticas Penais, monitoramento e fomento a qualificação de metodologias do Serviço APEC, Escritório Social, Monitoração Eletrônica, Alinhamento, suporte e qualificação do Projeto Começar de Novo, suporte nas calendarizações e atuação do CNIEP.

Escritório Social:

Suporte na elaboração da nova minuta do ACT, em atenção aos novos fluxos do CNJ para atualização e qualificação do Termo e do Plano de Trabalho de Goiânia e implantação de novos Escritórios, como Luziânia.

Plano Pena Justa:

Orientação, fortalecimento e suporte na análise das ressalvas do Plano Pena Justa de Goiás e por consequente encaminhamento à votação dos textos; Suporte nas análises e conferências com o executivo estadual e GMF para elaboração do Plano Pena Justa de Goiás atualizado e enviado ao CNJ.



Fomento à Cultura/Leitura:

Apoio ao GMF na articulação interinstitucional e elaboração de minuta de Termo de Cooperação Técnica de Acesso à Cultura no Socioeducativo em tramitação; Apoio ao GMF e à SEDS na participação do 4º Caminhos Literários (Programa Fazendo Justiça CNJ/PNUD)

Aprendizagem:

Revisão de Termos de Cooperação Técnica do Programa de Aprendizagem Profissional do TJGO Jovens de Excelência para inclusão do público socioeducativo; Diálogos sobre a pauta e fornecimento de materiais de conhecimento.

Programa Pós Medida:

Revisão de minuta de Relatório Diagnóstico do Projeto Novos Rumos; Revisão da minuta do Projeto para implantação do Programa Pós Medidas e Revisão da Portaria do Programa Pós Medidas.

Fortalecimento GMF:

Apoio na elaboração de conteúdo digital sobre o socioeducativo no sítio eletrônico do GMF/TJGO.





Atendimento Inicial/NAI:

Articulação junto ao TJGO para cessão do prédio do que abrigava o Juizado da Infância e Juventude para implantação do equipamento; Assessoramento ao GT do NAI.

Saúde Mental:

Assessoramento ao CEIMPA Socioeducativo; Apoio na elaboração de minuta do Decreto que institui o CEIMPA Socioeducativo; Apoio na elaboração de instrumentais de monitoramento do CEIMPA Socioeducativo; Apoio na organização do evento anual de saúde mental: II Encontro SINASE; Apoio na realização de mapeamento diagnóstico da Situação de Saúde Mental de Adolescentes em cumprimento de Medidas em Meio Fechado no Estado; Apoio na articulação de parceria com instituição de ensino (Escola Brasileira de Psicanálise/ Seção Leste-Oeste) para espaços formativos juntos aos atores do sistema socioeducativo.



Ações Transversais:

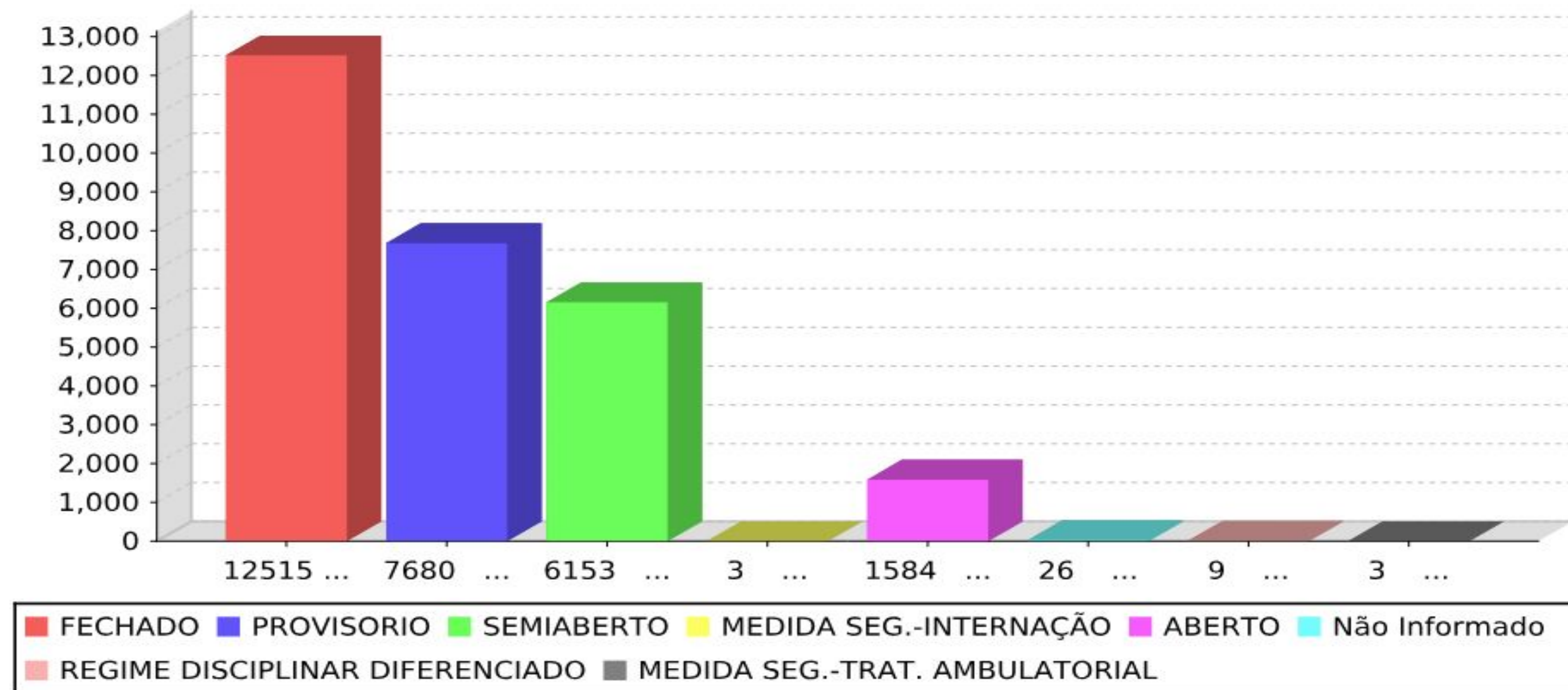
Revisão de Fluxo para emissão de documentação de adolescentes indígenas.

Demonstrativo da População Carcerária (todos regimes)

Total: 27.973 em 18/12/2025

Reeducandos cumprindo pena por Regime - de todo estado

Data: 18/12/2025



Comunicação de Irregularidades no Sistema Prisional 2025

Uma das competências do GMF é receber, processar e encaminhar reclamações relativas a irregularidades no sistema de justiça criminal e no sistema de justiça juvenil, com a adoção de rotinas internas de processamento e do desenvolvimento de resoluções, principalmente, das informações de práticas de tortura, maus-tratos ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

No decorrer do ano de 2025 foram recebidas **38** comunicações sobre situações de violações diversas em unidades prisionais. As denúncias chegam de diversas formas como: e-mail, relato presencial no (GMF/TJGO), formulário, através do Conselho Nacional de Justiça e associação de familiares de PPLs.

As principais comunicações versam sobre: dificuldade para realização de visitas sociais; falta de banho de sol; dificuldades para entrega de alimentos e produtos de higiene; celas e alas com condições insalubres; alimentação inadequada; ausência de possibilidade de remição de pena por leitura e trabalho; notícias sobre diversas formas de tratamento desumano sofrido por PPLs.



Acompanhamento de Denúncias nos termos da Portaria Conjunta n. 12/2023

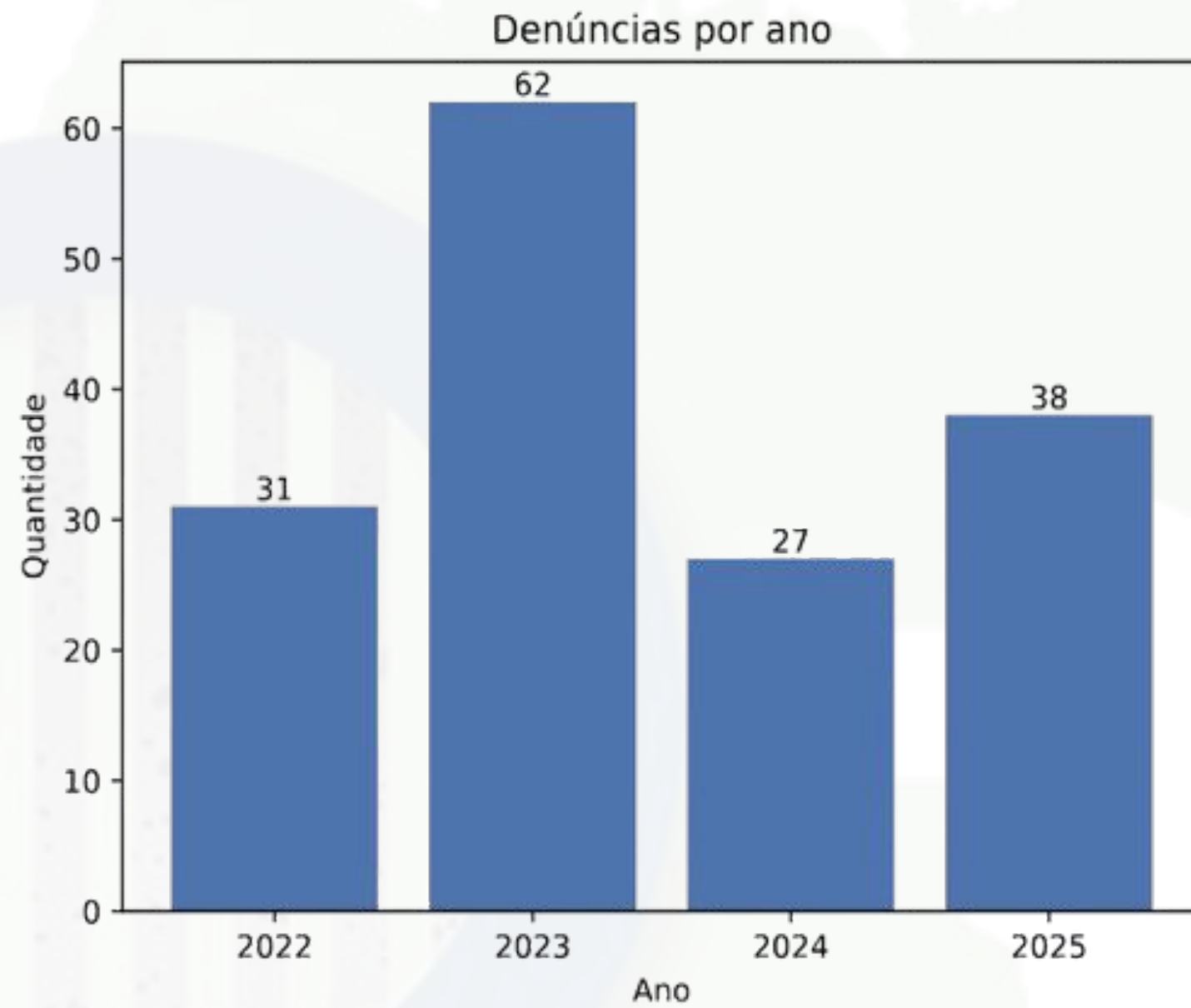


Gráfico - 05

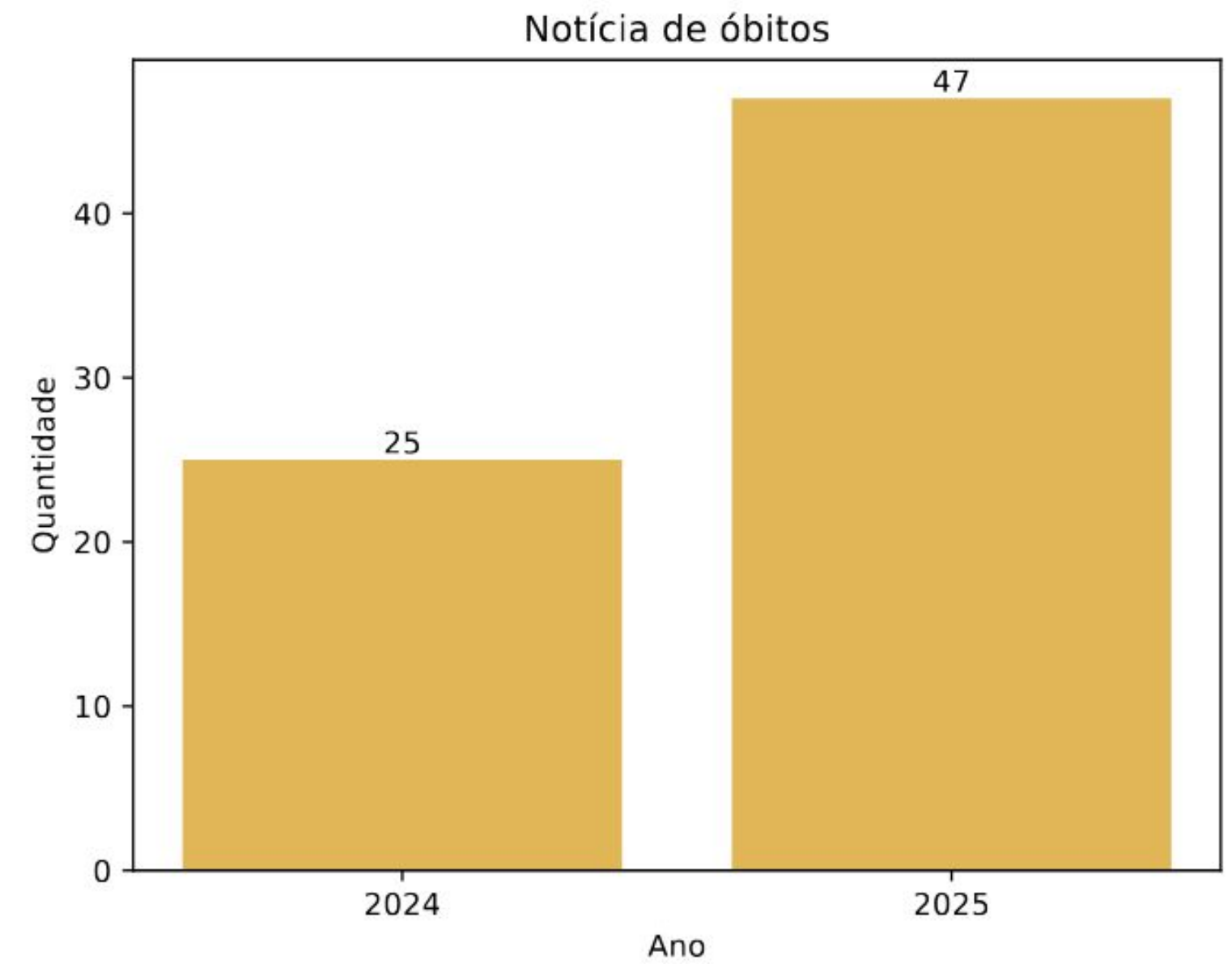
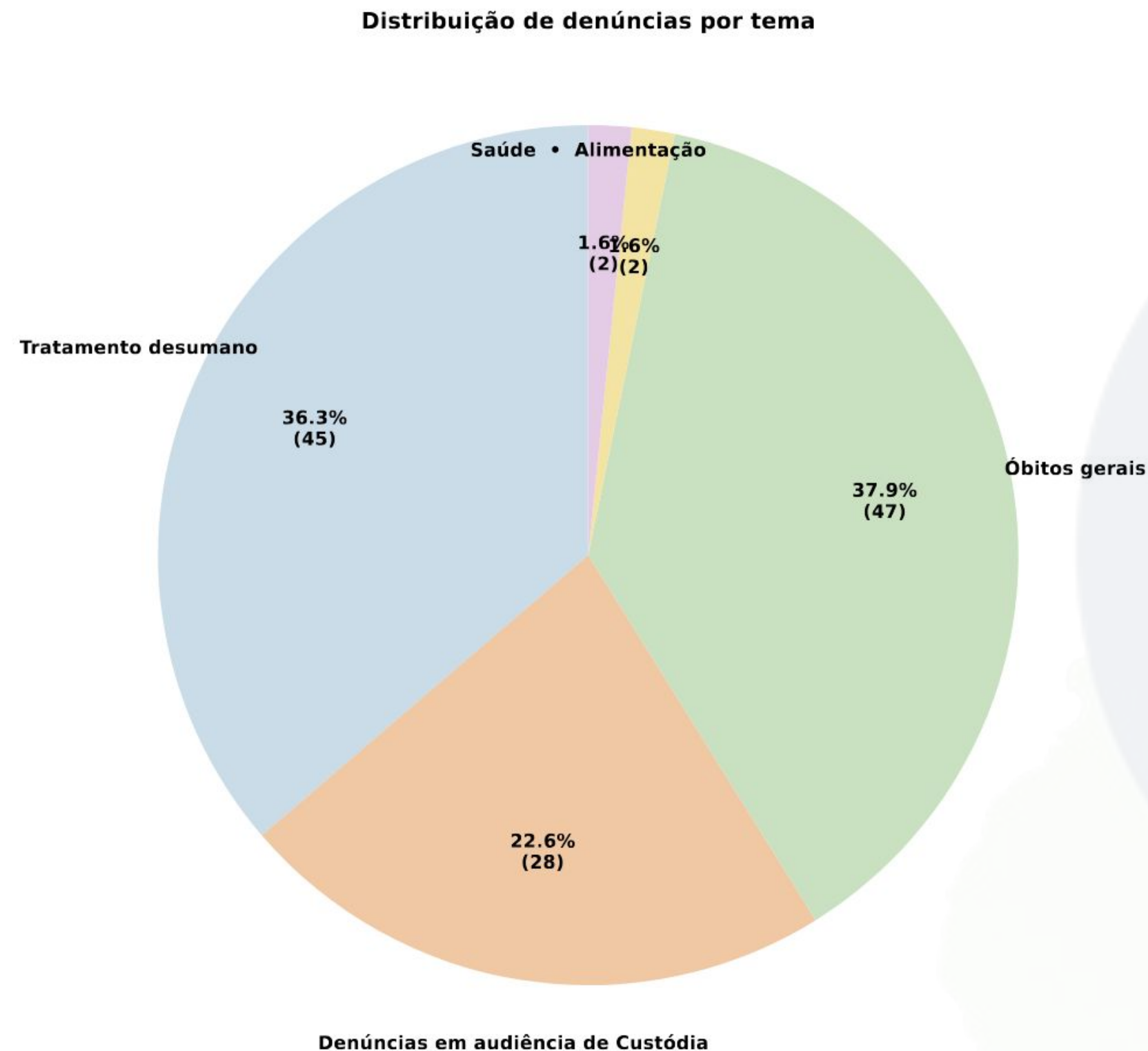


Gráfico - 06

Acompanhamento de Denúncias por Temáticas – 2025



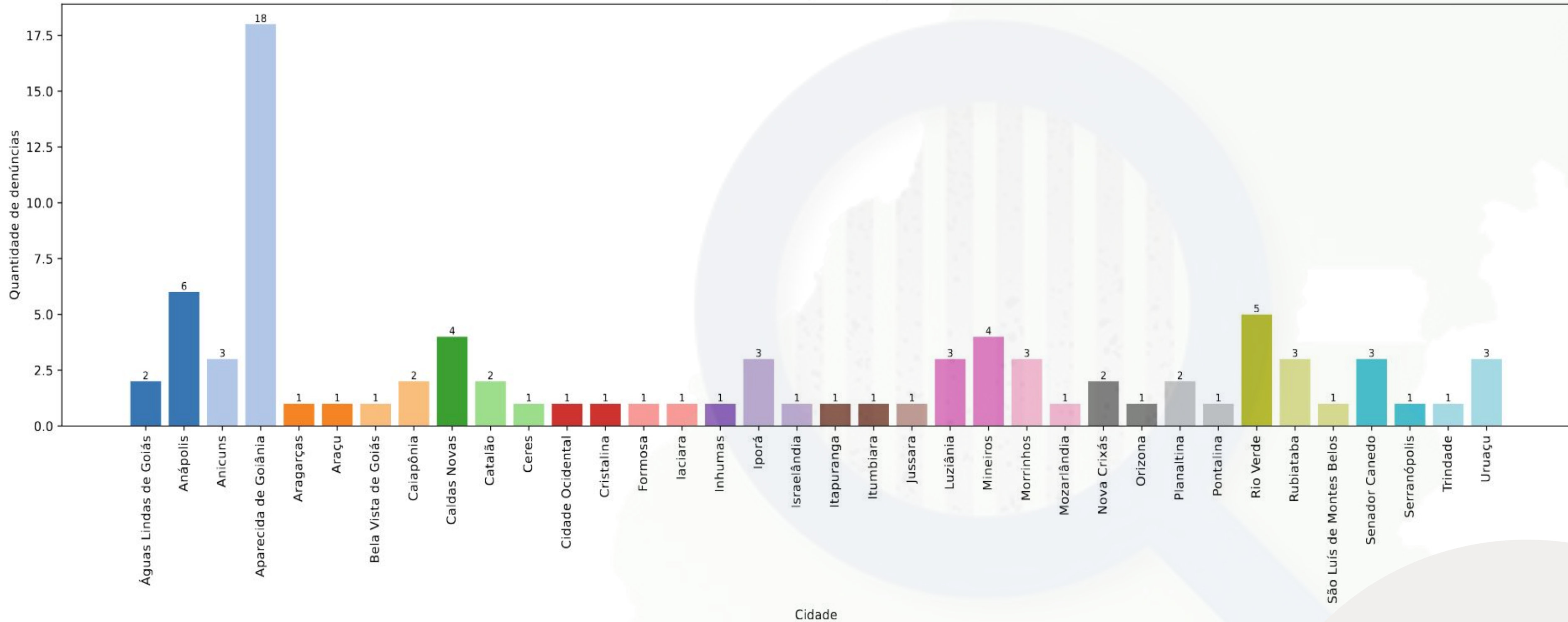
Com base no gráfico, verifica-se que as denúncias concentram-se principalmente nos temas de **óbito e integridade física**. O tema **Óbitos Gerais** lidera com **47 registros (37,9%)**, seguido de perto pelo **Tratamento Desumano**, com **45 registros (36,3%)**. Estes dados indicam pontos extremamente sensíveis que demandam atenção prioritária na gestão do sistema prisional.

As **Denúncias em Custódia**, com **28 ocorrências (22,6%)**, também apresentam relevância significativa. Este volume sugere a necessidade de acompanhamento contínuo dos procedimentos adotados logo no momento de entrada no ambiente de privação de liberdade.

As ocorrências relacionadas à **Alimentação** e à **Saúde**, embora apareçam em menor número – **2 registros cada (1,6% cada)** – permanecem fundamentais. Por envolverem direitos essenciais, reforçando a necessidade de monitoramento permanente e de ações preventivas voltadas à melhoria das condições de custódia.

Quantidade de denúncias por Unidade Prisional em 2025

Denúncias por município



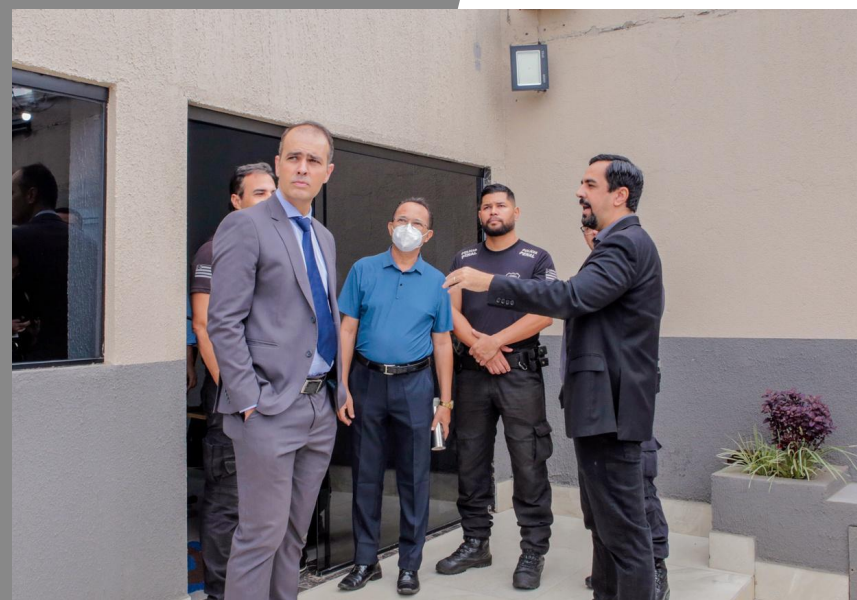
Inspeções Prisionais em Goiás: Atuação do GMF-GO na Garantia de Direitos e Melhoria do Sistema Penitenciário

Em **2025**, o **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de Goiás (GMF-GO)** realizou **mais de nove inspeções prisionais** em diferentes regiões do Estado, em cumprimento às atribuições previstas na **Resolução nº 214/2015 do CNJ**. As visitas abrangeram unidades de todas as regiões e incluíram acompanhamento específico daquelas inspecionadas pelo CNJ em **2023**, com foco no cumprimento das recomendações então expedidas.

Durante as inspeções, foram avaliados aspectos diretamente relacionados à **dignidade e aos direitos das Pessoas Privadas de Liberdade**, como condições estruturais, alimentação, acesso à saúde, oferta de trabalho e educação, além de práticas de segurança e prevenção da violência. A análise desses pontos possibilitou a identificação de situações sensíveis e o direcionamento de medidas voltadas ao aprimoramento do sistema prisional, em consonância com os parâmetros constitucionais e normativos.

Após cada visita, são elaborados **relatórios técnicos circunstanciados**, encaminhados aos magistrados, diretores das unidades prisionais e autoridades competentes, com indicação de providências para a correção das irregularidades identificadas. A atuação do GMF-GO em 2025 contou com o apoio institucional da **Presidência do TJGO**, da **Diretoria de Transporte**, dos **juízes membros do GMF**, dos **diretores das unidades** e da **Diretoria-Geral de Polícia Penal**, reforçando a importância da cooperação interinstitucional para a efetividade da fiscalização penitenciária.

Unidade Prisional Regional de Senador Canedo



21.03.2025

Unidade Prisional Regional de Catalão



14.04.2025

Penitenciária Feminina Consuelo Nasser



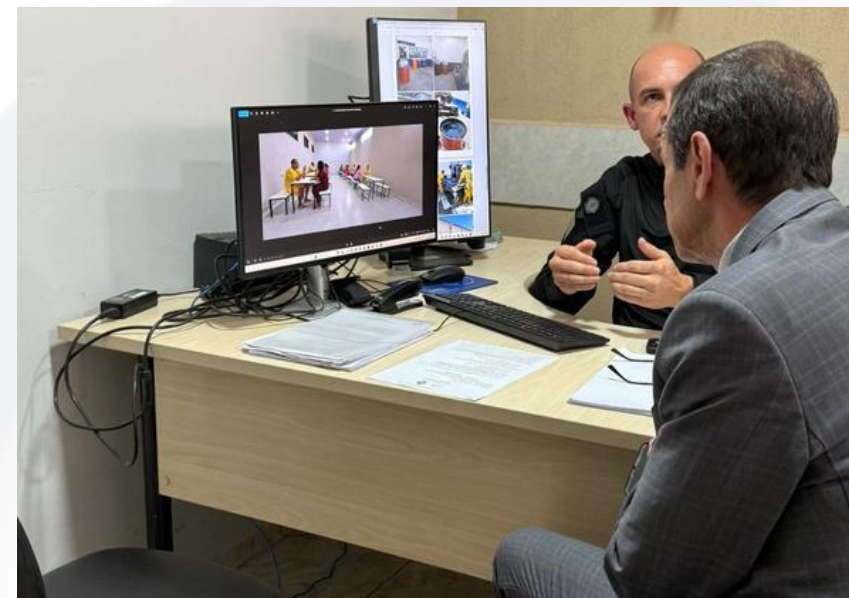
06.05.2025

Casa de Prisão Provisória de Aparecida de Goiânia



30.05.2025

Unidade Prisional de Anápolis



19.09.2025

Penitenciária Feminina Consuelo Nasser



01.10.2025

Unidade Prisional Regional de Goianópolis



19.10.2025

Unidade Prisional Regional de Israelândia



15.10.2025

Unidade Prisional Regional de Iporá



15.10.2025





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



GMF

Grupo de Monitoramento
e Fiscalização

E-MAIL: GMF@TJGO.JUS.BR - CONTATO: (62) 3018-8149

AV. OLINDA, 722 - QD G, LT. 04 - PARK LOZANDES - GOIÂNIA, GOIÁS - FÓRUM CÍVEL